

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00109

Publicação Diária - Data: 08/07/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTRARIAS (PGP)

#### PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00408, de 8 de julho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, por motivo de licença médica, o período de **30/06/2022 a 06/07/2022** referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **LEONARDO FORATTINI GOMES**, Técnico Judiciário, matrícula 10796, lotado na 5ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 07 dias a serem usufruídos no período de **17/07/2022 a 23/07/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

**Art. 2º - ALTERAR**, por motivo de licença médica no período de **05/07/2022 a 11/07/2022**, a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**, Técnico Judiciário, matrícula 10060, lotada na 6ª Vara Federal Cível, para ser usufruída de **12/07/2022 a 21/07/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

#### PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00409, de 8 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2022/00246, de 02/05/2022, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2021 /2022, de **EDILSON CARLOS VIDAL**, Técnico Judiciário/ Agente da Polícia Judicial, matrícula **10053**, lotado na COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, para o período de **11/07/2022 15/07/2022** (05 dias), nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3478732-5015 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3478732-5015>



SIGA ➔

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00410, de 8 de julho de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO/2022**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10842	JULIANA SILVA NODARI	1ª	29/08 a 16/09/2022 - 19 dias	2019/2020
10670	FRANCISCO T. ERTLH DA SILVA	2ª	26/07 a 05/08/2022 - 11 dias	2020/2021
10729	ANDREA REGINA N. DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS	3ª	08/08 a 12/08/2022 - 05 dias	2020/2021
10729	ANDREA REGINA N. DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS	1ª	15/08 a 17/08/2022 - 03 dias	2021/2022
10270	FÁBIO LAUFF BARCELLOS	2ª	11/07 a 19/07/2022 - 09 dias	2021/2022
10918	TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND	1ª	29/08 a 27/09/2022 - 30 dias	2021/2022
1078 6	FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO	2ª	13/07 a 22/07/2022 - 10 dias (saldo de interrupção)	2021/2022
10322	ANA LÚCIA BONATTO DE OLIVEIRA	2ª	18/07 a 29/07/2022 - 12 dias	2021/2022
10556	CAMILO MAIA MORAES	2ª	18/07 a 29/07/2022 - 12 dias	2021/2022
10725	MIRELY KRAUSER ANDREATTA RECLA	1ª	18/07 a 27/07/2022 - 10 dias	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3478732-5015 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3478732-5015>



JFESBIE20220109A

SIGA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00411, de 8 de julho de 2022**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ALDINO PUPPIN FILHO**, Analista Judiciário/Odontologia, matrícula 10225, lotado na SERSAU, nos dias **07 e 08/07/2022** (2 dias);
- **GASTÃO DO VAL**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10237, lotado na SECMA, de **06 a 08/07/2022** (3 dias);
- **SÉRGIO ALVES VIEIRA**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10574, lotado na DPJ, de **05 a 11/07/2022** (7 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



JFESBIE20220109A



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3478732-5015 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3478732-5015>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00109 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3478732-5015 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3478732-5015>

SIGA



JFESBIE202200109A